TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00033/2026 **Disponibilização: 29/09/2026 às 10h49m**

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 33/2026

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 33ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente em exercício, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 32ª sessão ordinária, datada de 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 – Embargos de Declaração nº 0010769-51.2025.8.06.0001/50000.

Embargante: Arnaldo Júnior Carvalho Viana.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.2 – Embargos de Declaração nº 0202492-49.2022.8.06.0298/50001.

Embargante: Eliandro Melgaço Parente.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

1. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3022594-07.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Anderson Rodrigues dos Santos.

Paciente: A. M. do N. J..

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Anderson Rodrigues

dos Santos, OAB/CE 47369-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ e, na extensão, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025486-83.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: João Victor Ribeiro da Silva.

Impetrante: Iohari Bezerra Fernandes.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Iohari Bezerra Fernandes, OAB/CE 31668-A, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

3*. -* ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024589-55.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: F. W. de C. F..

Impetrante: Oséas De Sousa Rodrigues Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Oséas de Sousa Rodrigues Filho, OAB/CE 021600-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025060-71.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Jonas Sampaio Cavalcante.

Impetrante: Sônia Maria Lopes Matos.

Impetrado: Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica impetrante Dra. Sônia Maria Lopes Matos, OAB/CE 8675-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

5 - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 0625322-23.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Charlan Rocha Souza.

Impetrante: Nagib Souza Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da 1 Vara da Comarca de Camocim.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após pedir vista dos autos na 32ª sessão ordinária, datada de 15 de setembro de 2026, o eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira proferiu seu voto-vista, no sentido de conceder a ordem impetrada. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos,*

acordou em conhecer do Presente Harbeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

6. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3023743-38.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Anderson Silvester Lacerda Sabino.

Impetrante: Fernanda Cavalcante de Melo.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3026391-88.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Gabriel Pinto de Sousa da Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara do Júri - Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

8. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3023655-97.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: W. A. M..

Impetrante: José Aurélio Gabriel Da Silva Filho.

Impetrado: Juiz De Direito da Vara Única da Comarca de Cariré.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

9*. - Habeas Corpus Criminal* Nº 3026063-61.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Murilo Lira da Silva.

Impetrante: João Pedro Ramos de Queiroga.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

10. *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026440-32.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Eduardo Lopes Gama.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

(Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026929-69.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho e Albuquerque.

Impetrante: Francisca Mikaelly Barros Sousa.

Paciente: Francisco Iago Silva Moreira Castro.

Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

12. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026927-02.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: E. L. B..

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede Em Caucaia.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027435-45.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Maria Luiza Pires dos Santos.

Impetrante: Eric Wesley Silva de Almeida.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

14. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027352-29.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Abraão José Augusto de Oliveira Santos.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

15. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024948-05.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Fatima Karoline Costa Ferreira.

Impetrante: Raimundo Nazion do Nascimento.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

16. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023556-30.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Wagner Rocha Joventino.
Paciente: E. C. F..
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

17. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3025264-18.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Francisco Ismael Maciel dos Santos.
Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

18. - Embargos de Declaração/Recurso em Sentido Estrito Nº 0201257-61.2024.8.06.0303.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: L. B. M..
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

19. - Embargos de Declaração/Apelação Criminal Nº 0201597-98.2025.8.06.0293.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Fábio Gomes Viana.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

20. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023622-10.2026.8.06.0000
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Paciente: Anderson da Silva Souza
Impetrante: Gabriel Monteiro Rodrigues
Impetrado: Juízo Da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

(Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

21. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023849-97.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Felipe Santiago.

Impetrante: Evandro Fabiani Capano.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

22. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026261-98.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Douglas Gomes de Miranda.

Paciente: Luciano Júnior Gomes Melo.

Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

23. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3017641-97.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Roberta Studart Guimarães Machado.

Paciente: Francisco Mateus Rodrigues de Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aurora.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus para, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

24. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023812-70.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: J. B. da S..

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

25. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024700-39.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: E. M. do V. da S..

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da 3º Juizado da Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

26. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3014440-97.2026.8.06.0000.**
Relator(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Vitor Emanuel da Silva Lopes.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada. Ordem concedida de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora."*

27. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021446-58.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Fábio Júnior Silva Xavier.
Impetrante: Francisco Miguel da Silva Freitas.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Redenção.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

28. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3020741-60.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Fabrício Manoel de Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

29. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3016949-98.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisca Maria Constantino Martins.
Impetrante: Samir David Ferreira e Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

30. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021669-11.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Felipe Ribeiro Viana.
Paciente: Cicero Fábio Alexandre Morais.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Missão Velha/Ce.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

31. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3020023-63.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Maria Daniele Bezerra Pereira.
Impetrante: Vânia Gomes Castelo Branco.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar a ordem prejudicada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

32. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3019663-31.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Francisco de Assis Almeida Silva.
Paciente: F. E. S. B..
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca e Paracuru.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente writ, mas denegar a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora."*

33. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3019748-17.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: José Valdir de Castro Moura Neto.
Paciente: Vera Lúcia Oliveira Silva Santiago.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente writ, mas denegar a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora."*

34. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023297-35.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisco Edval dos Santos Filho.
Impetrante: Francisco Arquimendes Pereira.
Impetrado: Juiz de Direito Titular do Núcleo de Custódia e Garantias da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem impetrada, com determinação ao juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora."*

35. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026182-22.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho e Albuquerque.
Impetrado: Juiz De Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

36. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027278-72.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Bruno Ferreira de Sousa.
Impetrante: Renan Veras Parente.
Impetrante: Renato Veras Parente.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aracoiaba.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

37. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3014262-51.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: M. P. da C..
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

38. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026670-74.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisco Bruno Da Silva Rodrigues.
Impetrante: Luanderson Henrik Cruz.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

39. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3015158-94.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Leonardo Teixeira da Silva Filho.
Impetrante: Leydson Ribeiro Braga.
Impetrante: Rafael Coelho Rodrigues Lima.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

40. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026168-38.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Webister Costa Maia.

Paciente: Francisco Marcos de Oliveira Pinheiro.

Impetrante: Jeciane da Silva Vieira.

Impetrado: Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

41. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3025521-43.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Jucie de Oliveira Soares.

Paciente: Luana Pereira Freitas.

Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza -Vara Única Privativa de Audiências de Custódia.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

42. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026041-03.2026.8.06.0000

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Paciente: Francisco de Assis Monteiro da Silva Filho

Impetrante: Fernando Antônio Costa Oliveira Filho

Impetrante: José de Lima Filho

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

43. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3027183-42.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Maikon Gonçalves Bezerra.

Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

44. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027120-17.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Edmilson de Almeida Barros Júnior.
Paciente: Gabriel Albuquerque Parente.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por votação unânime, acordou em conhecer do Writ para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*
45. - Embargos de Declaração /Agravo de Execução Penal Nº 3015535-65.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Rômulo Cézar Pinheiro Dos Santos.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."*
2 – PROCESSOS EM PAUTA/SAJ:
2.1 - **Apelação nº 0203176-94.2022.8.06.0064.**
Apelante: José Robério da Silva Carvalho Rodrigues.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*
2.2 - **Agravo de Execução Penal nº 8003350-14.2020.8.06.0001.**
Agravante: Ministério Público Estadual.
Agravado: Arlando Igo de Souza Ribeiro.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*
2.3 - **Apelação nº 0207610-29.2024.8.06.0300.**
Apelante: Jaderson dos Santos Silva.
Apelante: Leonardo Moreira Lima.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*
2.4 - **Apelação nº 0203458-81.2023.8.06.0296.**
Apelante: Ministério Público Estadual.
Assistente: Marcilio Dantas de França.
Apelado: Antônio Clineu da Silva.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr.

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.5 - **Apelação nº 0010254-42.2020.8.06.0049.**

Apelante: José Deuzimar Moraes da Silva Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.6 - **Apelação nº 0200383-81.2023.8.06.0151.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. de O. M..

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. - Apelação Criminal Nº 0200066-79.2022.8.06.0099.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Deydson Rocha Moreira.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Pedro Arthur Marques de Aquino, OAB/CE 54.749, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. O douto Procurador de Justiça oficiante prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - Agravo em Execução Penal Nº 3024402-47.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Reginaldo Argemiro da Silva.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico Dr. Higor Lira de Sousa, OAB/CE 52610, representante jurídico do agravante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

3. - Apelação Criminal Nº 0200341-68.2025.8.06.0084.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. W. S. B..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Os nobres causídicos Dra. Izabel Facó de Albuquerque, OAB/CE 25712, e o Dr. Tibério de Maracaba Menezes, OAB/CE 30909-A, sustentaram oralmente suas razões no prazo

regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. - Apelação Criminal Nº 0003562-22.2019.8.06.0062.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Kennason Jeronimo Sousa Torres.

Apelante: Lailso Bertuleza Moreira

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico Dr. Luciano Dantas Sampaio Filho, OAB/CE 31151-A, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto por Lailson Bertuleza Moreira para negar-lhe provimento e conhecer parcialmente do apelo de Kennason Jerônimo de Sousa Torres para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

5. - Apelação Criminal Nº 0029973-85.2013.8.06.0071.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Valdilanio Oliveira Santos.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Francisco Jardel Amorim Gomes, OAB/CE 45900-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Apelação Criminal Nº 0201653-03.2026.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: C. N. de A..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Apelação Criminal Nº 0140935-84.2019.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Wesley Queiroz de Sousa.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Agravo em Execução Penal Nº 3020831-68.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Erick Lucas de Sousa Matias.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

(Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto do eminente Relator"*.

9. - Apelação Criminal Nº 0001156-85.2006.8.06.0158.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Raimundo Vitoriano de Carvalho Neto.

Apelante: Francisco Germano de Oliveira.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Apelação Criminal Nº 0148326-27.2018.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Elisângela Lopes do Nascimento.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

11. - Apelação Criminal Nº 0291472-24.2021.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Paulo Renan Viana da Silva.

Apelante: Bruno Ferreira Sousa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

12. - Apelação Criminal Nº 0222132-51.2025.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Philipe Costa Oliveira.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0203303-85.2026.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Flakitoneo Escorcio da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

14. - Apelação Criminal Nº 0200032-52.2026.8.06.0071.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: R. S. B..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

15. - Agravo em Execução Penal Nº 3021336-59.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Ana Hilka Pereira da Silva.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

16. - Apelação Criminal Nº 0206791-79.2025.8.06.0293.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Gabriel Izidorio Pereira dos Santos.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

17. - Apelação Criminal Nº 0010131-82.2025.8.06.0303.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: José Edilson Maia de Oliveira.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

18. - Apelação Criminal Nº 0200610-96.2024.8.06.0293.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Bruno Rafael da Silva.
Apelante: Márcio Adriano Araújo Rocha.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

19. - Apelação Criminal Nº 0050938-43.2020.8.06.0070.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Jucer de Oliveira Souza.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

20. - Apelação Criminal Nº 0125389-86.2019.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: A. F. S. C..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

21. - Apelação Criminal Nº 0204774-70.2025.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. C. dos S..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

22. - Agravo em Execução Penal Nº 3026249-84.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Alexsandro Pereira de Freitas.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

23. - Apelação Criminal Nº 0010542-32.2026.8.06.0064.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Helder Henrique Jorge Frota.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: "*A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

24. - Apelação Criminal Nº 0201760-63.2025.8.06.0298.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Benedito de Sena Venceslau.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

25. - Apelação Criminal Nº 0204995-58.2022.8.06.0293.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: R. L. da S..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".
26. - Apelação Criminal Nº 0261131-10.2024.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Sávio Luiz Abreu Duarte.
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: Sávio Luiz Abreu Duarte.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo manejado pelo Ministério Público e dar parcial provimento ao recurso defensivo, nos termos do voto do eminente Relator".
27. - Apelação Criminal Nº 0227727-31.2025.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: M. J. B. do N..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".
28. - Apelação Criminal Nº 0211221-43.2026.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: V. S. d. S..
Apelado: Maro Henrique da Silva.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, vencido o douto Relator, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, designado para lavrar o acórdão".
29. - Apelação Criminal Nº 0200101-73.2026.8.06.0301.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Robério Clébio Vieira Sabino.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*
30. - Apelação Criminal Nº 0214323-44.2024.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Michele Nayane dos Santos.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

31. - Apelação Criminal Nº 0000265-83.2019.8.06.0069.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. N. N..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

32. - Apelação Criminal Nº 0201886-27.2022.8.06.0296.

Relator(a): 3º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Mayara Paula Pinheiro da Costa.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Mayara Paula Pinheiro da Costa.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

33. - Apelação Criminal Nº 0226755-61.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maria de Lourdes Lima Nogueira.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

34. - Apelação Criminal Nº 0202068-55.2023.8.06.0303.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. R. de C. F..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

35. - Apelação Criminal Nº 0201895-69.2025.8.06.0300.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Daniel de Sousa Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

36. - Apelação Criminal Nº 0200387-18.2026.8.06.0312.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: Jonh Carlos de Oliveira Lima.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

37. - Apelação Criminal Nº 0232125-94.2020.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Mateus da Silva Pereira.
Apelado: Ministério Público do Estado o Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mas, de ofício, reformar a dosimetria da pena, nos termos do voto do eminente Relator".*

38. - Apelação Criminal Nº 0200333-94.2026.8.06.0298.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: F. V. F. de M..
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: F. V. F. de M..
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Ceará e dar parcial provimento ao recurso defensivo, nos termos do voto do eminente Relator".*

39. - Apelação Criminal Nº 0204337-76.2023.8.06.0300.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: F. J. A. M..
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

40. - Apelação Criminal Nº 0800015-72.2023.8.06.0070.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: Jhones Rodrigues de Sousa.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso Ministerial para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

41. - Apelação Criminal Nº 0096130-83.2015.8.06.0034.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Reginaldo da Silva.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

42. - Apelação Criminal Nº 0010218-86.2019.8.06.0064.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Erisvaldo Mota Rocha.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

43. - Apelação Criminal Nº 0014547-65.2021.8.06.0293.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Aldeci de Lima.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

44. - Apelação Criminal Nº 0203049-71.2024.8.06.0296.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Antônio Teixeira De Sousa Filho.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

45. - Apelação Criminal Nº 0200502-12.2025.8.06.0300.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. P. L..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

46. - Apelação Criminal Nº 0203992-10.2023.8.06.0301.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. H. de O..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator".*

47. - Agravo em Execução Penal Nº 3021345-21.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Francisco Eduardo de Sousa.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

48. - Agravo em Execução Penal Nº 3025423-58.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Claudiana Maria de Almeida Costa.
Agravado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

49. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0122083-12.2019.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Antônio Gleiciano Gomes da Silva.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

50. - Apelação Criminal Nº 0201632-12.2024.8.06.0158.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: J. de F. da S..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou *em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

51. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0200242-78.2024.8.06.0296.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: F. S. da R..
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PEDIDO DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0209820-82.2021.8.06.0001.
Apelante: Felipe Sousa de Almeida.
Apelante: Carlos Rayan Freitas da Silva.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0013327-93.2025.8.06.0001.
Apelante: Wanderson Sérgio da Silva Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0146528-31.2018.8.06.0001.
Apelante: Francisco Rafael Soares Sales.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Assistente: Daniela Távora de Deus.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001.
Apelante: David Alves de Lacerda.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PEDIDO DE VISTA NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

Apelação Criminal Nº 0202807-43.2023.8.06.0298.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelante/Assistente: Antônia Geiciane de Azevedo.
Apelado: Marcos Aguiar Sena.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre Procurador de Justiça oficiante, Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, e o Dr. Oséas de Sousa Rodrigues Filho – OAB/CE 021600-A, sustentaram oralmente suas razões. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de não conhecer do apelo manejado pela assistência de acusação; conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público para dar-lhe parcial provimento. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

Apelação Criminal Nº 0009541-78.2011.8.06.0115.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Maria Lúcia da Silva.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0109861-46.2018.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: J. de M. R.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0203071-80.2025.8.06.0301.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: José Igor Fernandes.
Apelante: Luan Pereira Matias.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0200793-17.2022.8.06.0300.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Eduardo Vieira Lino.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0204686-79.2023.8.06.0300.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: R. V. De L..
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0200271-50.2023.8.06.0301.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Eric Wallyson Simplício da Silva.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0051579-02.2020.8.06.0112.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: R. de S..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação Criminal Nº 0000023-29.2019.8.06.0036.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Marciano Martins de Sousa.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto o Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação Criminal N 0204659-74.2024.8.06.0296.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: K. da C. B..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto o Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação Criminal N 0202269-33.2024.8.06.0070.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: F. R. G. M..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto o Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação Criminal N 0007928-89.2017.8.06.0122.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Severino Fernandes.
Apelante: José Alvino da Silva.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto o Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação Criminal N 0201177-43.2023.8.06.0300.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Maria Vanderlene Bastos Evaristo.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto o Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Agravo em Execução Penal N 3024395-55.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Francisco Mizael Rodrigues Hermínio.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto o Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

DIVERSOS:

Assim, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, às 12h50min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 33ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 02 (dois) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo em Execução Penal e 05 (cinco) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 42 (quarenta e dois) *Habeas Corpus*, 03 (três) Embargos de Declaração, 03 (três) Recursos em Sentido Estrito, 06 (seis) Agravos em Execução Penal e 42 (quarenta e duas) Apelações Crimes, totalizando 104 (cento e quatro) processos. Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Presidente da Terceira Câmara Criminal – em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179895 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.